



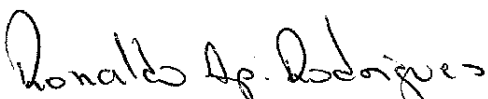
CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 33 DE 2021

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 33 de 2021, aprovado na 6ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 10 de junho de 2021.

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente


MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária


JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nº Processo: 0004581/2021 10/06/2021 13:57:34

Req.: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527
117163
0004581/2021

Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil
| camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 33 de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI Nº 033, DE 2021.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.522,65 (quatorze mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), destinado a atender o seguinte item orçamentário:

20.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400062028 -- Manutenção do Serviço Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.297).....R\$ 14.522,65

Art. 2º Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (e vinte mil reais), destinado a atender o seguinte item orçamentário:

20.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400062028 -- Manutenção do Serviço Social

4.4..90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Art. 3º Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelos artigos anteriores, correrão por conta da anulação parcial do seguinte item orçamentário:

20.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400062028 -- Manutenção do Serviço Social

3.3..90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica.....(F.305).....R\$ 34.522,65

Art. 4º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.